



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

C.G.C.(M.F.) 45.685.872/0001-79 - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA: JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS, 250 - FONE: (013) 821-1277

17 92
16.28 - DECRETO Nº 015/97 -

INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL AGRÍCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o Conselho Municipal Agrícola de conformidade com o artigo 104 da Lei Municipal nº 114/95 de 11/08/95, regulamentada pelo Decreto nº 245/96 de 12/11/96.

Artigo 2º - Ficam nomeados os membros titulares:

I - Representante da Prefeitura Municipal
Titular - Dr. PAULO HENRIQUE GARCIA DE ALENCAR

II - Representante da Secretaria da Agricultura
Titular - LUIZ ANTONIO DE CAMPOS PENTEADO

III - Representante do Departamento de Águas e Energia Elétrica
DAEE
Titular - JOSÉ ROBERTO CASALLE

IV - Representante do Sindicato Rural Patronal
Titular - YASSUHIKO YAMADA

V - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Registro
Titular - EDICE NUNES DE OLIVEIRA

VI - Representante de Associações e Cooperativas Rurais
Titular - JOÃO YUTAKA HANAOKA

18 94
aditius
Jul



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

C.G.C.(M.F.) 45.685.872/0001-79 - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA: JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS, 250 - FONE: (013) 821-1277

12 9 16.78
Artigo 3º - Os membros do Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, sendo o exercício de suas funções de caráter gratuito e considerado de relevante serviço público.

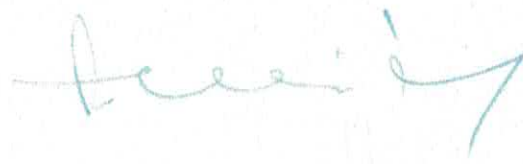
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 05 de junho de 1997.-


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra


NEILE KOZNER MENDES
Dirª do Depto Municipal de Administração


Câmara Municipal de Registro
ARQUIVE-SE


Presidente